



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/6

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 14/05/2008

Assunto: **“Concede Palma de Prata à pessoa que menciona”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

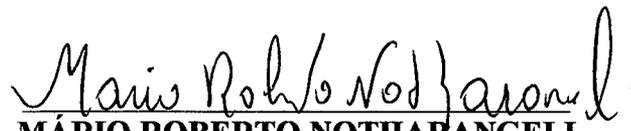
Artigo 1º - Fica concedida “Palma de Prata ” ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO ROSA, pelos mais de 25 anos de trabalho em nossa cidade e como justa homenagem pelos notáveis serviços prestados à comunidade, inclusive, como Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Artigo 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo 1º dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 14 de maio de 2008


MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 14 de maio de 2008.


Severino José da Silva Biondi
Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos